ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.830/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **JACKELLINE COMPER TESTNER,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG nº. 1.269.106 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 025.557.882-20, matrícula nº. 8083, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, a partir de 07/01/2014, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.706/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

Ministro Andreazza/RO., 21 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209